

**COMUNICA CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE
ABRIL DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS,**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO:

DA ORDEM DO DIA

CONSIDERANDO O ART. 15 §3º DO REGIMENTO INTERNO, FICA
CANCELADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.

CARMÓPOLIS DE MINAS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**FERNANDO LUÍS RABELO LEBRON
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**